



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRPIRITUBA/PB -  
EDITAL N° 01/2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**CONSIDERANDO** a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde de Pírpírítuba/PB – Edital n° 01/2023;

**CONSIDERANDO** a classificação final dos candidatos, conforme Edital de Classificação publicado no site <https://www.pirpirituba.pb.gov.br/legislacao/diario-oficial>;

Resolve **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde de Pírpírítuba/PB – Edital n° 01/2023 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria n° 134/2023, de 30 de novembro de 2023, referente ao cargo de Médico(a), para que produza efeitos de direito.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

As vagas existentes serão preenchida respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Pirpirituba-PB, 16 de janeiro de 2024.

**DENILSON DE FREITAS SILVA**  
*PREFEITO CONSTITUCIONAL*